



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.191, de 9 de abril de 2020.

“Institui comissão temporária que especifica”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA INSTITUÍDO, comissão temporária a fim de propor medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, visando à sua manutenção de forma a possibilitar o pronto restabelecimento quando a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes do CORONAVÍRUS (COMID-19) findarem.

Parágrafo Único. A Comissão será multidisciplinar e por servidores municipais nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, a saber:

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Cintia Casanova Kehr

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes

Secretaria Municipal de Educação
Ana Maria Jorge do Nascimento

Secretaria Municipal da Fazenda
- Rafael Barbieri Pimentel da Silva

Secretaria Municipal de Cultura
- Jusselino Urtiga de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 9 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO